



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO Nº. 91/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

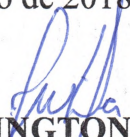
Os Vereadores, abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, requerer em conformidade com o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 41/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Serviço Público de Coleta Seletiva dos Resíduos Secos Domiciliares e dá outras providências”.


A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 32ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de outubro de 2018 (segunda-feira), faz-se necessária, tendo em vista que conforme justificativa do Chefe do Poder Executivo Municipal o referido projeto tem por finalidade contribuir para a proteção e preservação do Meio Ambiente através da seleção de resíduos secos recicláveis para reaproveitamento e conseqüentemente geração formal de empregos. Além disso, busca-se a melhoria da qualidade ambiental com a destinação adequada dos resíduos, minimizando desta forma, os danos ao meio ambiente e conseqüente degradação dos recursos naturais, ressaltando ainda que referido projeto estimula a comunidade a sentir-se responsável pelos resíduos que produzem, incentivando a participação popular e o espírito comunitário.

Nestês termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2018.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador

Exmo. Sr.

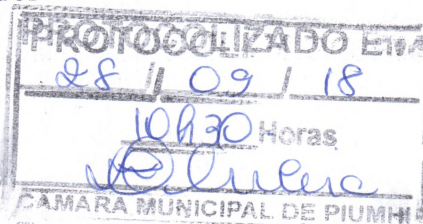
Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

APROVADO POR 06 (seis) votos EM única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 01/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE



Assentes, justificadamente, os Vereadores Antônio César Soares e José Segundo Faria.